

**DECRETO Nº 29.808/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2124 de 2016,**

**DECRETA**

Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

| <b>Nome</b>  | <b>Mat.</b> | <b>R.G.</b> | <b>Em</b>  |
|--|-------------|-------------|------------|
| JESTER LUIZ FURTADO  | 11847       | 75725922/PR | 01/07/2016 |
| CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado                  |             |             |            |
| SECRETARIA: SMCT CARGO: DIRETOR SUPERINTENDENTE DO TEATRO SIMBOLOGIA: DAE5 |             |             |            |

Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de julho de 2016.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL